INDICAÇÃO Nº 184/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, realize estudos técnicos e administrativos visando à implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município.

A presente indicação tem por objetivo ampliar e qualificar o atendimento odontológico especializado à população rondonense, possibilitando a realização de procedimentos de maior complexidade diretamente no município.

Atualmente, em determinadas situações, pacientes necessitam deslocar-se para outros municípios para realização de tratamentos odontológicos especializados, o que gera dificuldades logísticas, custos adicionais e, muitas vezes, atrasos no acesso aos serviços de saúde.

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas permitirá oferecer atendimentos como endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento especializado a pacientes com necessidades especiais, garantindo maior resolutividade da rede municipal de saúde e reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades.

Além disso, a medida contribuirá para fortalecer a política pública de saúde bucal no município, ampliar o acesso da população aos serviços especializados e proporcionar maior conforto, agilidade e qualidade no atendimento aos munícipes.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para a análise e viabilização da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br